



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.609 ,DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera o Decreto nº 13.857, de 18 de julho de 2016, que estabelece critérios para o enquadramento das edificações nos tipos de construção, constantes no Anexo III da Lei da Complementar nº 68, de 23 de dezembro de 1997.

JOSÉ BERNADOR ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Taubaté no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 41.500/2019,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 13.857, de 18 de julho de 2016, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

***Art. 3º-A** Fica autorizada a utilização do software “Sistema de Informações Geográficas - SIG” - para o cadastramento e o recadastramento de imóveis localizadas no Município de Taubaté, através da visualização das imagens áreas e uso de ferramentas de medição, levantamento de áreas, dimensões e classificação de imóveis, para fins de lançamento tributário.*

***Parágrafo único.** Realizado o levantamento previsto no caput deste artigo, ficará dispensada a realização de vistoria “in loco”, ressalvado o disposto no § 5º do artigo 3º-C deste Decreto.*

***Art. 3º-B** A área construída, no caso do artigo 3º-A deste Decreto, poderá ser calculada pelo contorno externo das paredes ou pilares da edificação e/ou pela projeção de sua área coberta, devendo ainda ser taxada a metragem quadrada da área construída de piscinas, campos esportivos e semelhantes, utilizando-se para o cálculo de IPTU e ITBI o mesmo valor utilizado na padronização da construção principal.*



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

§ 1º Para efeito de desconto de beiral de telhado na determinação da área construída pela ortofoto será considerado um beiral de largura padrão de 50 cm.

§ 2º Nos casos de telhados embutidos não haverá desconto do beiral.

Art. 3º-C A classificação dos tipos dos imóveis, nos casos previstos nos artigos 3º-A e 3º-B será definida pela pontuação obtida no preenchimento das características das tabelas do Anexo II deste Decreto, considerando as fotos e vídeos das fachadas constantes do SIG, bem como pelas ortofotos.

§ 1º O lançamento tributário será precedido de uma notificação ao sujeito passivo, no seu domicílio tributário cadastrado junto ao Município, por carta com aviso de recebimento, para que regularize a construção, com foto área e da fachada do imóvel.

§ 2º Caso o sujeito passivo não atenda à notificação no prazo de 10 (dez) dias corridos da sua cientificação serão efetuados os lançamentos tributários.

§ 3º Considera-se notificado o sujeito passivo no caso do aviso de recebimento retornar assinado, ainda que não pelo mesmo.

§ 4º Caso o aviso de recebimento retorne negativo, o sujeito passivo será notificado por edital.

§ 5º Em caso de impugnação ao lançamento tributário pelo sujeito passivo acerca do apurado, será realizada vistoria in loco por servidor habilitado da Divisão de Cadastro Fiscal, a quem competirá elaborar nova planilha de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 3º-D Em caso de verificação de diferenças de área inferiores a 10% (dez por cento), não serão emitidas notificações.

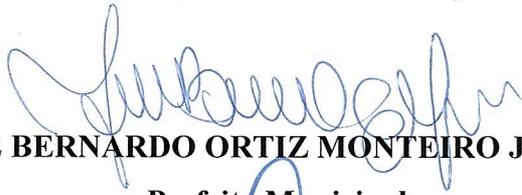


Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 2º Fica acrescido o Anexo II ao Decreto nº 13.857, de 18 de julho de 2016, na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de novembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
Prefeito Municipal

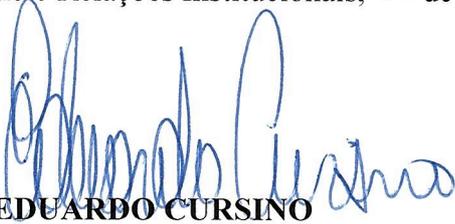

ODILA MARIA SANCHES
Secretária de Administração e Finanças


EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento


DÉBORA ANDRADE PEREIRA

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de novembro de 2019.


EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais


HELOÍSA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

Decreto nº , DE DE DE 2019		
ANEXO II		
TIPO I - PRÉDIOS RESIDENCIAIS		
Estilo arquitetônico	Pontos	Marque "X" na opção correta
Não obedece a estilo arquitetônico	0	
Obedece a estilo arquitetônico simples	1	
Obedece a estilo arquitetônico bom	4	
Obedece a estilo arquitetônico sofisticado e personalizado	5	
Pavimentos	Pontos	Marque "X" na opção correta
Casa térrea	0	
2 ou mais pavimentos	1	
Recuos	Pontos	Marque "X" na opção correta
Casa geminada ou sem recuo	0	
Recuo em uma lateral	1	
Recuo em duas laterais	2	
Área construída	Pontos	Marque "X" na opção correta
Até 50 m ²	6	
De 51 a 80 m ²	7	
De 81 a 150 m ²	9	
De 151 a 250 m ²	10	
De 251 a 350 m ²	11	
Acima de 350 m ²	14	
Área externa da casa	Pontos	Marque "X" nas opções existentes
Sem opcionais externos	0	
Terreno todo coberto ou pavimentado e sem paisagismo*	3	
Paisagismo com ajardinamento em pelo menos 15% da área do terreno*	0	
Piscina	4	
Quadra ou Campo Esportivo	4	
Acabamento externo da fachada da casa	Pontos	Marque "X" na opção correta
Sem revestimento ou acabamento deteriorado	0	
Acabamento simples (reboco e pintura)	1	
Acabamento bom (textura, grafiatos, tijolos à vista ou similares)	3	
Acabamento diversificado ou características personalizadas	5	
Vagas de Automóveis	Pontos	Marque "X" na opção correta
Sem espaço para veículo	0	
Espaço para um veículo	3	
Espaço para dois veículos	4	
Espaço para três veículos	6	
Espaço para quatro ou mais veículos	7	
Condomínio - área externa	Pontos	Marque "X" nas opções existentes
Terreno todo coberto ou pavimentado e sem paisagismo*	3	
Paisagismo com ajardinamento em pelo menos 15% da área do terreno*	0	
Razão de 1 piscina para mais de 100 casas	1	
Razão de 1 piscina para 21 até 100 casas	2	
Razão de 1 piscina para até 20 casas	3	
Razão de 1 playground para mais de 100 casas	1	
Razão de 1 playground para 21 até 100 casas	2	
Razão de 1 playground para até 20 casas	3	
Razão de 1 quadra ou campo esportivo para mais de 100 casas	1	
Razão de 1 quadra ou campo esportivo para 21 até 100 casas	2	
Razão de 1 quadra ou campo esportivo para até 20 casas	3	
Razão de 1 academia para mais de 100 casas	1	
Razão de 1 academia para 21 até 100 casas	2	
Razão de 1 academia para até 20 casas	3	
Pontuação Total:		
RESULTADO:		
DATA:		
SERVIDOR:		

TIPO II – EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS		
Elevador	Pontos	Marque "X" na opção correta
Não possui	0	
Possui	2	
Área construída do Boletim Cadastral	Pontos	Marque "X" na opção correta
Até 50 m ²	15	
De 51 a 70 m ²	20	
De 71 a 100 m ²	24	
Acima de 100 m ²	28	
Área externa	Pontos	Marque "X" nas opções existentes
Terreno todo coberto ou pavimentado e sem paisagismo*	3	
Paisagismo com ajardinamento em pelo menos 15% da área do terreno*	0	
Razão de 1 piscina para mais de 100 apartamentos	1	
Razão de 1 piscina para 21 até 100 apartamentos	2	
Razão de 1 piscina para até 20 apartamentos	3	
Razão de 1 playground para mais de 100 apartamentos	1	
Razão de 1 playground para 21 até 100 apartamentos	2	
Razão de 1 playground para até 20 apartamentos	3	
Razão de 1 quadra ou campo esportivo para mais de 100 apartamentos	1	
Razão de 1 quadra ou campo esportivo para 21 até 100 apartamentos	2	
Razão de 1 quadra ou campo esportivo para até 20 apartamentos	3	
Razão de 1 academia para mais de 100 apartamentos	1	
Razão de 1 academia para 21 até 100 apartamentos	2	
Razão de 1 academia para até 20 apartamentos	3	
Acabamento externo da torre	Pontos	Marque "X" na opção correta
Acabamento simples	1	
Acabamento bom	2	
Acabamento personalizado	3	
Vagas de automóveis por apartamento	Pontos	Marque "X" na opção correta
Sem espaço para veículo	0	
Espaço para um veículo	1	
Espaço para dois veículos	2	
Espaço para três ou mais veículos	3	
PONTUAÇÃO TOTAL:		
RESULTADO:		
DATA:		
SERVIDOR:		

TIPO III E TIPO IV- PRÉDIOS E EDIFÍCIOS COMERCIAIS		
Estilo arquitetônico	Pontos	Marque "X" na opção correta
Não obedece a estilo arquitetônico	0	
Obedece a estilo arquitetônico simples	5	
Obedece a estilo arquitetônico sofisticado e personalizado	7	
Área construída do Boletim Cadastral	Pontos	Marque "X" na opção correta
Até 80 m ²	9	
De 81 a 150 m ²	11	
Acima de 150 m ²	13	
Área externa	Pontos	Marque "X" na opção correta
Terreno todo coberto ou pavimentado e sem paisagismo*	3	
Paisagismo com ajardinamento em pelo menos 15% da área do terreno*	0	
Acabamento externo	Pontos	Marque "X" na opção correta
Sem revestimento ou acabamento deteriorado	0	
Acabamento simples	2	
Acabamento bom	5	
Acabamento personalizado	8	
Vagas de Automóveis	Pontos	Marque "X" na opção correta
Não possui	0	
Até 2 vagas	1	
De 3 até 10 vagas	2	
De 11 até 50 vagas	3	
Acima de 50 vagas	4	
PONTUAÇÃO TOTAL:		
RESULTADO:		
DATA:		
SERVIDOR:		

TIPO V - INDÚSTRIAS		
Área construída	Pontos	Marque "X" na opção correta
Até 1.000 m ²	9	
De 1.001 a 5.000 m ²	14	
De 5.001 a 25.000 m ²	17	
Acima de 25.001 m ²	24	
Acabamento externo da fachada frontal	Pontos	Marque "X" na opção correta
Sem acabamento definido	0	
Acabamento simples	6	
Acabamento personalizado	15	
Área externa	Pontos	Marque "X" na opção correta
Terreno todo coberto ou pavimentado e sem paisagismo*	2	
Paisagismo com ajardinamento em pelo menos 15% da área do terreno*	0	
Vagas de Automóveis	Pontos	Marque "X" na opção correta
Não possui	0	
Até 2 vagas	1	
De 3 até 10 vagas	2	
De 11 até 50 vagas	4	
Acima de 50 vagas	5	
Portaria	Pontos	Marque "X" na opção correta
Não possui	0	
Possui	3	
PONTUAÇÃO TOTAL:		
RESULTADO:		
DATA:		
SERVIDOR:		

* Trata-se de pontuação para favorecer terrenos com áreas permeáveis